PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11/2025
EMENTA: Dispõe sobre a prioridade de vagas para pessoas com Diabetes e Hipertensão em aulas de natação e hidroginástica no Município de Pato Branco.
AUTOR: Eduardo Albani Dala Costa
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de janeiro de 2025.
RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei apresentado pelo vereador Eduardo Albani Dala Costa estabelece prioridade de vagas para pessoas com diabetes e hipertensão arterial em aulas de natação e hidroginástica oferecidas pelo município de Pato Branco.

A proposição em tela promove a inclusão social e acesso a atividades físicas adaptadas para pessoas com doenças crônicas, definindo critérios claros e objetivos para a reserva de vagas, buscando a valorização a prevenção e promoção da saúde como política pública.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei, manifesto-me **favoravelmente** à aprovação, considerando que a proposição:

- Promove a inclusão social e o acesso à saúde por meio da prática de atividades físicas adaptadas;
- Estabelece critérios objetivos de prioridade de vagas, garantindo transparência e equidade;
- Contribui para a prevenção de complicações de doenças crônicas, alinhando-se a políticas públicas de saúde e bem-estar.

O Projeto de Lei apresenta relevância social e promove políticas públicas de saúde e inclusão, ao reservar parte das vagas em aulas de natação e hidroginástica para pessoas com diabetes e hipertensão.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada em 3 de setembro, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 11/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, JOECIR BERNARDI, DIOGO DOMINGOS GRANDO e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39FD-89FB-A7D5-314E e informe o código 39FD-89FB-A7D5-314E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39FD-89FB-A7D5-314E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/09/2025 16:46:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 10/09/2025 16:49:47 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 10/09/2025 16:51:06 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 10/09/2025 17:14:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 11/09/2025 14:38:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39FD-89FB-A7D5-314E